



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9.299/2020/CDM

Ref.: Processo nº 1.007.466

Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento a determinação de fls. 638, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 108/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.007.466.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal de Barroso, na época
Rua Dr. Péricles Francisco Rodrigues, N. 646, José Guimarães
Barroso/MG
CEP: 36.212-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 108/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, em cumprimento a determinação de fls. 638, a quitação no valor de R\$2.498,75 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), em 02/07/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **05/12/2019**, publicada no **DOC** de **16/01/2020**, nos termos do Acórdão de fls. **619/623**, relativa aos autos de nº **1.007.466 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **REINALDO APARECIDA FONSECA**, CPF 328.908.696-87, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 638. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 20 do mês de julho de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.